



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 81/66-A

Petronilo Barbosa de Sousa, Prefeito Municipal de São Gabriel, nomeado na forma da lei, usando de suas atribuições legais, etc.x. Em consequência do Parágrafo Único do Artigo 1º do Ato Complementar nº 31, de 28 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de dezembro de 1966,

### D E C R E T A

Artº 1º - Ficam sem efeito todos os artigos do Decreto nº 80/66 desta data, na parte concernente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 1966

*Petronilo Barbosa de Sousa*  
\_\_\_\_\_  
Petronilo Barbosa de Sousa

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Diretoria na data supra

*Carlito Neves de Lacerda*  
\_\_\_\_\_  
Carlito Neves de Lacerda

Diretor de Administração e Arrecadação